



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL / DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Maria Angélica da Silva

Matrícula SIAPE: 1100993

Cargo: Assistente Social

Setor/Unidade de lotação: Divisão de Acompanhamento Funcional / Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)

Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Concessão Anterior: Não

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI

Equivalência: Doutorado

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Maria Angélica da Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão de Acompanhamento Funcional / Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 120,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 120,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 45,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **22,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **21,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **69,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Maria Angélica da Silva, ocupante do cargo de Assistente Social, fui aprovada em concurso público e entrei em exercício no ano de 1995, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG). Nessa instituição, atuei nas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED) de Leopoldina e Divinópolis, onde fui responsável pelo acompanhamento do corpo discente, bem como pela análise socioeconômica para a concessão de benefícios destinados aos alunos. Em 2001, fui redistribuída para a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e lotada no Departamento de Recursos Humanos (DRH). Como Assistente Social no DRH/UFMG, atuei em processos de trabalho voltados para servidores - Remoção, Avaliação de Estágio Probatório – e, no Programa de Promoção e Orientação ao Trabalhador Adolescente (PORTA), este destinado a atender adolescentes trabalhadores contratados via convênio com a Cruz Vermelha Brasileira. Atualmente, atuo no Acompanhamento Funcional de servidores da instituição e nos programas coordenados pela direção do DRH. A atuação no PORTA possibilitou a apresentação do trabalho “A atuação de uma equipe técnica no trabalho educativo de adolescentes-jovens” em um Encontro Internacional de Pedagogia em Cuba, onde tive a oportunidade de apresentar a UFMG, bem como os valiosos trabalhos desenvolvidos no referido programa. Na UFMG, expandi minha atuação para diversas comissões — inclusive uma de sindicância —, grupos de trabalho, programas e projetos, além de atuar no órgão sindical, o que me agregou conhecimento e valores. Essas experiências propiciaram o aprimoramento das minhas competências, a aquisição de saberes diversificados e uma melhor análise institucional. Além disso, trabalhei em bancas responsáveis pela elaboração de provas de concursos públicos para a UFMG e para outras instituições. A diversidade e a complexidade de demandas no cotidiano institucional fizeram com que novos conhecimentos fossem agregados à minha prática profissional. A formação em Psicanálise, bem como a especialização em Teoria Psicanalítica, propiciaram-me uma melhor escuta das questões apresentadas pelos sujeitos atendidos e, conseqüentemente, melhores respostas frente às necessidades institucionais e individuais. Ademais, a participação em congressos, cursos, seminários, workshop, encontros e demais eventos possibilitou-me a aquisição

de outros conhecimentos, permitindo-me atuar de forma mais assertiva nos acolhimentos, acompanhamentos e encaminhamentos.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupo1_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Integrar comissões institucionais e o grupo de trabalho responsável pela avaliação de um programa desenvolvido em parceria com a CVB foi uma experiência marcante. Essa prática possibilitou-me o aprimoramento de competências essenciais, tais como: escuta ativa, comunicação, articulação política, negociação e embasamento normativo, redação e análise técnica de relatórios e pareceres.

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupo1_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuar numa comissão de sindicância foi muito importante e desafiador, pois me exigiu controle emocional ao coletar depoimentos, leitura analítica e apuração dos fatos com base nos documentos apresentados, e capacidade técnica de elaborar relatórios precisos, devidamente fundamentados.

3. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupo1_Criterio6.pdf
-  Anexo_06_Grupo1_Criterio6.pdf
-  Anexo_07_Grupo1_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A elaboração de provas para concurso público nos âmbitos federal, estadual e municipal foi uma experiência de grande relevância e responsabilidade. Esta exigiu o domínio da legislação e dos conteúdos acadêmicos específicos em consonância com a referência bibliográfica, com o intuito de formular questões bem fundamentadas.

4. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 1,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_Grupol_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fazer parte da diretoria do Sindifes foi uma jornada desafiadora e transformadora. A função exigiu capacidade para articulação política, equilíbrio para mediar os interesses envolvidos, combinando liderança, organização, capacidade de escuta e gestão de conflitos.

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_10_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuar em projetos de saúde e educação voltados para públicos em diferentes etapas da vida, na UFMG, querer estratégias distintas para alcançar os resultados com eficácia. Minha experiência envolveu coordenação de grupos, realização de oficinas formativas e o uso de conhecimento técnico diversificado para informar e orientar a partir das demandas apresentadas.

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_12_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_13_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_14_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_15_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_16_Grupol_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação em seminários, congressos e workshop propiciou-me experiências diversas, tais como atualização profissional, ampliação de conhecimento, desenvolvimento de uma visão sistêmica, interação com outros profissionais e aprimoramento do pensamento crítico.

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Minha experiência ao participar de cursos de formação continuada e ações de desenvolvimento perpassa pelo aprendizado contínuo focado no autodesenvolvimento, na aquisição de novos conhecimentos técnicos e práticos, com vista ao aprimoramento profissional.

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Ter concluído duas especializações em áreas como Teoria Psicanalítica e Gestão em Instituições Educacionais me proporcionou um saber multidisciplinar. Na prática profissional, esses conhecimentos adquiridos me possibilitam aliar a compreensão da subjetividade humana ao enfrentamento dos desafios do trabalho com recursos humanos.

9. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participar de um congresso internacional e apresentar uma experiência profissional foi um marco na minha trajetória. O evento permitiu divulgar as iniciativas voltadas aos adolescentes e jovens trabalhadores da instituição, difundir nossas metodologias, debater essas abordagens com pesquisadores de diferentes lugares, e contribuir para o debate sobre intervenções eficazes para o referido público.

10. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_Grupolll_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Receber uma homenagem enquanto vice-presidente da Comissão Permanente de Pessoal técnico-Administrativo foi um dos momentos marcantes da minha trajetória profissional. Essa conquista consolidou o reconhecimento do trabalho desenvolvido em prol dos direitos dos servidores e da gestão de uma política de recursos humanos.

11. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_27_GrupoVI_Criterio5.pdf

 Anexo_28_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participar do desenvolvimento e da implantação de projetos em temas complexos como saúde mental e qualidade de vida no trabalho exige conhecimento teórico e uma visão sistêmica da instituição. Esse embasamento é fundamental para estruturar as etapas do serviço, implementar ações educativas e preventivas, e consolidar métodos de avaliação para as medidas adotadas.

12. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_29_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Minha experiência ao ministrar uma palestra no curso de especialização em Teoria Psicanalítica possibilitou a transmissão de conhecimento e o crescimento profissional e pessoal. O domínio do conteúdo e o aprimoramento da comunicação interpessoal, aliados a capacidade de liderança e de síntese foram fundamentais para o êxito do trabalho.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.